

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ**
2 **PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2024.**

3
4 Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, através de
5 videoconferência, aplicativo Skype, às quinze horas e dezenove minutos, teve início a
6 segunda reunião extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV,
7 coordenada pela Vice-Presidente, senhora Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro, a qual
8 cumprimentou os conselheiros. Com a palavra à secretária, Senhora Josilene de Souza
9 Rodrigues, efetuou a leitura do **ITEM 01– Edital de Convocação** número dois, o qual
10 convocou os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. **Verificação de quórum.**
11 Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: **Max Ferreira Barbosa**
12 **(Suplente), Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro (Titular), Helton Pontes da Costa**
13 **(Titular), Arnaldo Santos Filho (Titular), Jurandil dos Santos Juarez (Titular), Francisco**
14 **das Chagas Ferreira Feijó (Titular).** **Justificativa de ausência.** O Conselheiro Titular Elionai
15 Dias da Paixão, justificou sua ausência, foi representado por seu suplente. Registrado a
16 presença do Senhor José Milton Gonçalves – Assessor Técnico de Planejamento - ASPLAN.
17 **ITEM 02 –** Apresentação, apreciação e aprovação das análises do Ofício nº
18 130204.0077.1552.0003/2024 ASPLAN – AMPREV - Contendo cópia do Processo
19 2023.135.1101872PA, que trata do relatório de governança do I Semestre 2023, para
20 aprovação, conforme art. 5º do Ato Normativo nº 004/2023 - DIEX/AMPREV. (Relatores
21 Conselheiro Helton Pontes da Costa e Conselheira Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro). O
22 relator Conselheiro Helton Pontes agradeceu a disponibilidade do Senhor José Milton
23 Gonçalves, atendendo ao convite desse colegiado irá acompanhar a explanação das análises
24 do relatório de Governança e sanar algumas dúvidas, antecipou que a matéria é tranquila, no
25 final vota pela aprovação com ressalvas, recomendando questões redacional em alguns
26 pontos. Posteriormente o relator apresentou a redação do relatório com as análises do
27 processo: **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** A presente análise tem por objetivo a apreciação
28 do processo relacionado ao Relatório de Governança Corporativa – 1º Semestre de 2023, da
29 Amapá Previdência (AMPREV), em atenção as disposições constantes no ATO NORMATIVO
30 004/2023-DIEX/AMPREV, de 10 de outubro de 2023, que estabelece norma para elaboração
31 e publicação do Relatório de Governança corporativa da Amapá Previdência, nos termos
32 definido neste Ato Normativo. **2. RELATÓRIO:** Em 02/01/2024, foram encaminhados ao
33 Colegiado COFISPREV/AMPREV, através do Ofício n. 130204.0077.1552.0003/2024
34 ASPLAN – AMPREV os presente autos, em mídia digital, em formato PDF, contendo 333
35 páginas, para conhecimento e manifestação desse Conselho Fiscal. Às fl. 3-12, consta o ATO
36 NORMATIVO 004/2023-DIEX/AMPREV, de 10 de outubro de 2023, com as informações
37 sobre a sua elaboração e produção no âmbito da Instituição Previdenciária AMPREV. Através
38 do Ofício n. 130204.0078.1552.0015/2023 ASPLAN – AMPREV, datado de 17/10/2023, fl. 13-
39 14, os setores da AMPREV tomaram conhecimento desse Ato Normativo 004/2023-
40 DIEX/AMPREV, com todas as razões para sua elaboração e produção no âmbito da
41 instituição. O conteúdo completo do Relatório de Governança Corporativa – 1º Semestre de
42 2023, consta às fl. 18-330, com todos os seus elementos e informações que passaremos a
43 nos manifestar. À fl. 332 consta a RESOLUÇÃO Nº 01/2023-DIEX-AMPREV, que aprova o
44 referido Relatório de Governança Corporativa – 1º Semestre de 2023. **3. MANIFESTAÇÃO:** A
45 atuação do COFISPREV na análise do Relatório de Governança Corporativa – 1º Semestre
46 de 2023 se dá em face de sua condição de órgão colegiado de controle interno, responsável
47 por analisar a conformidade dos atos dos diretores e demais prepostos em face dos
48 correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários, nos termos do art. 106 da Lei
49 915/2005, bem como das disposições do Regimento Interno desse Colegiado, e em atenção
50 ao ATO NORMATIVO 004/2023-DIEX/AMPREV. Em atenção ao princípio da eficiência a



51 nossa manifestação pretende pontuar de forma didática os assuntos que são previstos de
52 forma categórica no ato que normatiza esse relatório, em especial destacaremos de forma
53 sucinta alguns assuntos abordados e indicaremos as anotações pertinentes para o
54 aperfeiçoamento da compreensão, da elaboração e da divulgação desse importante
55 instrumental de difusão da Gestão da Instituição Amapá Previdência. Primeiramente, cumpre
56 frisar, que como o ATO NORMATIVO 004/2023-DIEX/AMPREV, que dispõe sobre o Relatório
57 de Governança Corporativa, foi editado em 10/10/2023, não foi possível verificar a
58 tempestividade efetiva desse relatório relativo ao 1º Semestre de 2023, pelas razões de sua
59 edição nesse período, o que somente se poderá aferir oportunamente nos seguintes. No que
60 dispõe sobre a forma de apresentação do Relatório de Governança Corporativa – 1º
61 Semestre de 2023, compulsando os autos observo que o preceito foi atendido. Em relação ao
62 conteúdo geral do Relatório de Governança Corporativa – 1º Semestre de 2023, estou
63 convencido de que o volume de informações prestadas nos relatórios, e os seus *links* de
64 acesso à rede mundial de computadores (internet), estão alinhados com os que dispõe no
65 Anexo do Ato Normativo 004/2023-DIEX/AMPREV, oportunidade que descreveremos de
66 forma sucinta apenas algumas inconsistências materiais verificadas, que não impede de o
67 aprová-lo em todo o seu conjunto. Em homenagem ao princípio da eficiência e da
68 economicidade processual, resolvemos discorrer pontualmente sobre a composição dos itens
69 que compõe o referido relatório, com as nossas observações, vejamos: INFORMAÇÕES
70 INICIAIS. 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES
71 COMPÕEM O RELATÓRIO; 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE
72 AÇÕES; 4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E
73 FINANCEIRA; 5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA;
74 6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS
75 RELACIONADOS; 7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO; 8. GESTÃO
76 DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO; 9. GESTÃO DO
77 USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; 10.
78 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS; 11.
79 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS; 12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO
80 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO. De início
81 destaco que a numeração dos tópicos acima sofreu uma supressão no numeral '3', conforme
82 se observa às fl. 20 dos autos. INFORMAÇÕES INICIAIS. As informações disponíveis nesses
83 tópicos discorrem sobre aspectos gerais de segurados, receitas, despesas, pessoal,
84 contratos, demonstrativos de resultado de avaliação atuarial, investimentos e outros.
85 Observação: fl. 30 dos autos, recomendo que a informação sobre o último cálculo atuarial,
86 necessita de complementação para que possamos apurar de qual referencial e cálculo
87 estamos a nos referir. Às folhas 31, 32, 33 dos autos, descrever os meses/ano em
88 substituição a numeração informada, para permitir melhor compreensão do leitor. “*Gestão de*
89 *investimentos: Descrição detalhada dos ativos, Os ativos estão devidamente detalhados no*
90 *DEMONSTRATIVO DE CONSOLIDAÇÃO DOS ATIVOS DA CARTEIRA, é por ser um*
91 *relatório com configurações específicas fará parte desse relatório como anexo, além de estar*
92 *disponível na internet. Fonte: <https://amprev.ap.gov.br/demonstrativos-de-investimentos>”.
93 Destaco como extremamente positivo e que merece elogio o fato de ao clicar no *link* acima foi
94 possível acessar diretamente as informações disponível na internet. “*Publicação das*
95 *atividades dos órgãos colegiados: Reuniões e principais decisões do Conselho Deliberativo,*
96 *As publicações das decisões dos colegiados são realizadas no diário oficial, no site da*
97 *AMPREV e no portal da transparência conforme cada documento emitido. Link: SITE, DIÁRIO*
98 *OFICIAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Publicações: Conselho Estadual de Previdência.*
99 *Consta também um anexo específico de prestação de contas das atividades do conselho de*
100 *administração. Conselho Fiscal e As publicações das decisões dos colegiados são realizadas**



101 no diário oficial, no site da AMPREV e no portal da transparência conforme cada documento
 102 emitido. Link: SITE, DIÁRIO OFICIAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Publicações:
 103 Conselho Fiscal. Consta também um anexo específico de prestação de contas das atividades
 104 do conselho Fiscal. As publicações das decisões dos colegiados são realizadas no diário
 105 oficial, no site da AMPREV e no portal da transparência conforme cada documento emitido".
 106 Insta colacionar como extremamente positivo e que merece elogio o fato de ao clicar nos links
 107 acima foi possível acessar diretamente as informações disponível na internet. 1.
 108 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O
 109 RELATÓRIO. Esse item do relatório é subdividido em: 1.1 *Identificação da unidade*
 110 *jurisdicionada Identificação, contendo: nome completo; denominação abreviada; situação*
 111 *operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal;*
 112 *endereço eletrônico; página (s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão*
 113 *e estrutura.* A nosso ver foram abordados de maneira satisfatória todos os elementos que
 114 compõem esse subitem, tendo em conta principalmente que algumas informações estão
 115 disponíveis em endereços eletrônicos conforme link disponível no corpo do relatório. 1.2
 116 *Apresentação do organograma funcional Apresentação do organograma funcional com*
 117 *descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc.*
 118 *que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim*
 119 *como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são*
 120 *responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de*
 121 *áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de*
 122 *gestão.* Foram abordados nesse subitem apenas a apresentação dos órgãos, conselhos,
 123 diretorias e divisões, sem descrever com maiores detalhes as competências de cada setorial,
 124 bem como a descrição dos principais processos. 1.3 *Macroprocessos finalísticos da unidade*
 125 *jurisdicionada Macroprocessos finalísticos, com a indicação dos principais produtos e serviços*
 126 *que tais processos devem oferecer aos cidadãos- usuários ou clientes.* 1.4 *Principais*
 127 *macroprocessos de apoio ao exercício Principais macroprocessos de apoio ao exercício das*
 128 *competências e finalidades da unidade jurisdicionada.* Sob a nossa ótica entendemos que os
 129 subitens 1.3 e 1.4 descreveram de maneira sucinta os escopos delineados nesses tópicos, no
 130 entanto em eventos futuros recomendamos que acrescentem informações mais detalhadas.
 131 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES. Esse item abordou
 132 sobre o Planejamento estratégico da Amapá Previdência, relativo ao período de abrangência
 133 de 2023 a 2027. Constatamos que o documento está disponível para consulta de qualquer
 134 interessado no site da AMPREV (www.amprev.ap.gov.br) menu transparência, com link
 135 disponibilizado no corpo do relatório, que facilitou o acesso a essa informação. Em
 136 homenagem ao princípio da eficiência observamos que se optou na descrição de algumas
 137 informações a indicação do endereço eletrônico onde se encontram as mesmas, bem como
 138 em link de direcionamento para o site, no entanto em alguns o encaminhamento não foi
 139 diretamente para as supostas informações apontadas. 4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO
 140 DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. Consta nesse item em resumo que no 1º
 141 Semestre do exercício de 2023 a previsão para execução das Despesas Administrativas da
 142 AMPREV foi estimada em R\$ 34.340.000,00, sendo para o Plano Financeiro o valor é de R\$
 143 839.215.131,00 e para o Plano Previdenciário o valor de R\$ 623.046.376,00. Entendemos
 144 que as informações sobre a identificação do programa no plano plurianual vigente, as
 145 informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira, foram
 146 satisfatoriamente atendidos, no entanto, em relação ao aspecto da avaliação dos resultados
 147 dos indicadores associados aos programas carecem de maiores detalhes ou descritos
 148 diretamente no relatório, ou em homenagem ao princípio da eficiência, que se indicassem
 149 onde possivelmente estariam disponível no endereço eletrônico da instituição, na internet. 5.
 150 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. No corpo do



151 relatório consta a informação de que os anexos demonstrarão as despesas com os seus
152 valores. Compulsando a parte relativo aos anexos verifico constar as informações, no entanto
153 elas foram encartadas sem um norte de orientação ao leitor, e sem uma legenda a relacionar
154 cada um dos componentes da execução orçamentária e financeira. 6. GESTÃO DE
155 PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS. Infere-se
156 dos autos que A Amapá Previdência - AMPREV possui quadro de pessoal regido por
157 Resoluções do Conselho Estadual de Previdência e direitos trabalhistas baseados na
158 Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com as contratações de colaboradores por prazo
159 indeterminado, estagiários e menor aprendiz. Na análise dessa relatoria verificamos que as
160 informações desse item constam no corpo do relatório. 7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO
161 MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO. No que concerne a esse item, consta que a frota de veículos
162 da AMPREV, atualmente é de 5 (cinco) veículos todos de propriedade da instituição, e que a
163 Instituição não possuímos nenhum veículo alugado ou cedido. Consta também a relação dos
164 imóveis de propriedade da Instituição, que são no total de 07 (sete) imóveis próprios. Nesse
165 contexto, entende a relatoria que além de discorrer sobre o quantitativo da frota existente e
166 dos imóveis, seria crucial constar informações sobre a gestão propriamente dita da referida
167 frota e dos imóveis, nos aspectos relativos a controle e registros de despesas com
168 manutenção, por exemplo de combustível, no caso dos veículos, bem como se utilizam de
169 alguma tecnologia para a correta utilização desses bens, e na parte relativo aos imóveis quais
170 as orientações já emanadas do Conselho Estadual de Previdência sobre esse patrimonial. 8.
171 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO. Consta
172 que no decorrer do período compreendido pelo relatório o setor de tecnologia da informação é
173 o responsável por responder também pelas atividades de reuniões e apoio audiovisual e
174 incorporando, ainda, novos serviços de videoconferência e transmissão ao vivo via web, a
175 ampliação do parque de equipamentos de informática e audiovisual do instituto, a ampliação e
176 reorganização do portfólio de serviços oferecidos aos segurados da Amapá Previdência, a
177 diversificação e ampliação das demandas de tecnologia da informação. Insta relacionar, como
178 ponto sensível a merecer aprimoramento, que no subitem do perfil dos recursos humanos
179 envolvidos não consta a devida qualificação de um dos analistas previdenciários da
180 Instituição. 9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE
181 AMBIENTAL. No que tange à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição
182 de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e contratação de serviços e obras, consta
183 no relatório que a Unidade Gestora vem buscando conhecimento quanto aos critérios a serem
184 adotados nas referidas contratações a fim de colocá-los em prática nos processos futuros,
185 visando que nossas contratações possam não apenas atentar para os aspectos econômicos
186 referentes ao preço, mas também aos critérios ambientais. Demais disso, como ponto
187 sensível a merecer atenção, referenciam que inexistente plano formal para redução e
188 consequente uso racional dos recursos de energia e água. 10. CONFORMIDADES E
189 TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS. Inserido no relatório a
190 informação de que A Amapá Previdência – AMPREV, mesmo dotada de personalidade
191 jurídica de direito privado conforme preconiza o art. 98 da lei 0915/2005, realiza suas
192 aquisições por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, sob a égide das Leis
193 Federais e Estaduais que regulamentam os procedimentos de aquisições de bens e serviços,
194 com o intuito principal de garantir a lisura nos processos licitatórios. Nessa toada, algumas
195 informações foram disponibilizadas *link* de acesso, faltando apenas pormenorizar no tocante
196 aos contratos quais páginas no anexo desse relatório estão essas informações, bem como ao
197 sugerir que as informações das comissões estão na página da AMPREV, mereceria informar
198 o *link* de acesso direto, ou os detalhes onde se encontrar. 11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.
199 No que tange as informações sobre as demonstrações contábeis, consta que todas estão no
200 Anexo CONTABILIDADE. Diante desse contexto, vislumbramos como forma de



201 aprimoramento e aperfeiçoamento da apresentação dos anexos relativos as demonstrações
 202 contábeis que pelo menos pormenorizem com indicativos de páginas, como meio de facilitar a
 203 orientação e busca rápida de determinados assuntos. **12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE**
 204 **A GESTÃO.** Consta no relatório que no ano de 2023, vários procedimentos, antes realizados
 205 de forma presencial, foram totalmente informatizados, destaque para os atendimentos e para
 206 o Censo Previdenciário, ficando como legado a utilização de procedimentos de limpeza e
 207 boas práticas. Importante citar que consta no relatório que em 05 de outubro de 2021, foi
 208 assinado o Termo de Adesão ao Novo Sistema de Compensação Previdenciária, de acordo
 209 com a Portaria Nº 6.657, DE 11 DE JUNHO DE 2021, no qual Aprova o Termo de Adesão ao
 210 Sistema de Compensação Previdenciária, de que trata o § 1º do art. 10 do Decreto nº 10.188,
 211 de 20 de dezembro de 2019, destinado a manter atualizado o cadastro de todos os benefícios
 212 objeto de compensação financeira e a apurar os montantes devidos pelos regimes
 213 previdenciários, e destes entre si, nos termos do § 1º e caput do art.10 do Decreto nº 10.188,
 214 de 19 de dezembro de 2019. **INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR DO RELATÓRIO**
 215 **DE GESTÃO.** As informações sobre as atividades e composição do Conselho Estadual de
 216 Previdência e Conselho Fiscal, bem como relativos a despesas e investimentos consta como
 217 fazem parte no relatório como anexos. Consigno que embora estejam nos anexos, seria
 218 relevante informar as páginas do relatório onde estão as referidas informações. De outro giro,
 219 o que observamos quando começam os ANEXOS no relatório é que houve simples encarte,
 220 juntadas das informações não havendo tópicos e outros detalhamentos a separa onde se
 221 inicia uma atividade da outra. **4. RECOMENDAÇÕES:** Não é demais destacar como
 222 recomendação para o responsável pela elaboração do referido instrumental que: 4.1 Verifique
 223 da possibilidade de realizar revisão gramatical e redacional, de modo a possibilitar uma
 224 almejada compreensão das informações apresentadas; 4.2 Procure realizar uma acurada
 225 revisão e detalhar os ANEXOS com informações de modo a destacar onde se inicia uma
 226 determinada atividade de outra, para melhor modelagem de acompanhamento e
 227 compreensão; 4.3 Consigne de forma clara onde estão as informações no sítio eletrônico da
 228 Instituição, quando encaminhar e direcionar, por economia processual, o leitor para
 229 determinada atividade, quando inexistir *link* disponibilizado no referido relatório. **5.**
 230 **CONCLUSÃO:** *Considerando a análise do feito e a aparente regularidade com os dispositivos*
 231 *legais aplicáveis, voto pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS do processo analisado no*
 232 *presente relatório, RECOMENDANDO, no entanto, que a Diretoria Executiva atente para as*
 233 *orientações acima referenciadas no item 4.* Em votação. Todos os Conselheiros e
 234 Conselheira parabenizaram e acompanharam o voto do relator. **Deliberação: Aprovado por**
 235 **unanimidade de votos o relatório/voto da Análise Técnica nº 005/2024-**
 236 **COFISPREV/AMPREV – que trata do Ofício nº 130204.0077.1552.0003/2024 ASPLAN –**
 237 **AMPREV - Contendo cópia do Processo 2023.135.1101872PA, Relatório de Governança**
 238 **do I Semestre 2023, relatado pelo Conselheiro Helton Pontes da Costa e Conselheira**
 239 **Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro.** Após a Análise Técnica será encaminhada para
 240 ASPLAN juntar ao Processo nº 2023.135.1101872PA. **ITEM 03 –** Apresentação, apreciação e
 241 aprovação do Planejamento Tático COFISPREV para 2024, conforme solicitação Ofício
 242 Circular nº 130204.0078.1552.0001/2024 ASPLAN – AMPREV. (Relator Conselheiro Arnaldo
 243 Santos Filho). O relator explicou que o planejamento tático é uma ferramenta que define as
 244 ações anual do setor, para alcançar os objetivos do planejamento estratégico, longo prazo.
 245 Após apresentou a minuta da proposta para apreciação e complemento dos demais
 246 Conselheiros: **HISTÓRICO.** O Conselho Fiscal – COFISPREV é o órgão consultivo e
 247 fiscalizador da Amapá Previdência – AMPREV, organizado nos termos da Lei Estadual nº
 248 915, de 18 de agosto de 2005, e suas modificações posteriores, e exerce suas competências
 249 em conformidade com as disposições do seu Regimento Interno. As atividades realizadas
 250 pelo COFISPREV estão previstas nos termos do artigo 107 da Lei nº 0915/05



251 concomitantemente com o artigo 2º do Regimento interno do Conselho Fiscal. O Conselho
 252 Fiscal da AMPREV tem sua criação e funcionamento previsto em Lei, sendo que o art. 106 da
 253 Lei 915/2005 define o escopo de sua atuação no *caput* e as regras para sua composição nos
 254 seus incisos e parágrafos. Trata-se, portanto, de órgão interno que atua no auxílio ao
 255 Conselho Estadual de Previdência (CEP) exercendo as atribuições de controle interno que
 256 tem por escopo de atuação a verificação de conformidade dos atos de dirigentes e demais
 257 prepostos perante a legislação em vigor. As competências do Conselho Fiscal da AMPREV
 258 foram estabelecidas pelo legislador ordinário, nos termos das disposições que constam do art.
 259 107 da Lei 915/2005. O Conselho Fiscal da AMPREV, portanto, atua no sentido de assegurar
 260 à instituição AMPREV a busca da regularidade e conformidade dos atos praticados por seus
 261 representantes e contribui para a consolidação das boas práticas de gestão no âmbito
 262 previdenciário. **OBJETIVO GERAL:** O COFISPREV tem por objetivo geral examinar a
 263 conformidade dos atos dos diretores e demais prepostos da AMPREV em face dos
 264 correspondentes deveres legais, regulamentares e estatutários, subsidiando o Conselho
 265 Estadual de Previdência em relação à gestão da Amapá Previdência. **OBJETIVOS**
 266 **ESPECÍFICOS:** I - Examinar e emitir parecer sobre o balanço anual e as contas apuradas nos
 267 balancetes; II - Examinar, a qualquer tempo, livros e documentos do RPPS; III - Lavar, em
 268 livro de atas e pareceres, os resultados dos exames procedidos; IV - Fiscalizar os atos dos
 269 administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais; V - Relatar ao CEP, as
 270 irregularidades eventualmente apuradas, sugerindo as medidas que julgar necessárias; VI -
 271 Opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as
 272 informações complementares que julgar necessárias; VII - Acompanhar e fiscalizar a
 273 aplicação da legislação pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social; VIII - Apreciar a
 274 prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas; IX - Acompanhar a
 275 aplicação das reservas técnicas garantidoras dos benefícios previstos em lei, notadamente no
 276 que concerne à liquidez e aos limites máximos de concentração de recursos; X - Atender às
 277 consultas e solicitações que lhe forem submetidas pelo CEP e pela Diretoria Executiva; XI -
 278 Examinar as prestações de contas dos membros da Diretoria Executiva da AMPREV; XII -
 279 Solicitar à administração do RPPS pessoal qualificado para assessorar, secretariar e prestar o
 280 necessário apoio técnico ao Colegiado; XIII - Submeter ao CEP proposta de alteração no seu
 281 regimento. **MAPA ESTRATÉGICO:** Missão – Atuar como órgão auxiliar do CEP, na busca da
 282 conformidade dos atos administrativos praticados e de maior eficiência na gestão da
 283 AMPREV. Visão – Sempre atuar com zelo e responsabilidade no sentido de assegurar a
 284 otimização dos recursos previdenciários e elevar a eficiência na prestação dos serviços da
 285 AMPREV aos seus segurados. Valores – Respeito às leis e normas, defesa da ética, da
 286 probidade, da cooperação, da transparência e da modernidade na prestação dos serviços
 287 previdenciários. **MAPA ESTRATÉGICO. PONTOS FORTES:** Paridade na representação
 288 no colegiado; Mandatos com prazos estabelecidos em Lei; Autonomia decisória; Composição
 289 dos membros qualificada; Celeridade nos trabalhos; Participação nas reuniões de forma
 290 presencial e virtual; Processos todos digitalizados; Distribuição equitativa dos processos para
 291 relatar; Deliberações de conhecimento público; Facilidade de acesso aos órgãos internos.
 292 **PONTOS FRACOS:** Reuniões sem o acompanhamento dos segurados; Respostas
 293 demoradas para diligências; Maior necessidade de investimento em capacitação de
 294 conselheiros; Necessidade de aproximação com o Controle Interno; Falta de efetividade no
 295 cumprimento das recomendações do COFISPREV; Falta de troca de experiências com outros
 296 Conselhos Fiscais de Previdência do Brasil. **OPORTUNIDADES:** Intensificação no uso de
 297 ferramentas tecnológicas e sistemas voltados para facilitar o trabalho do COFISPREV; Censo
 298 Previdenciário 2024; Diálogo constante com a direção; Participação de Conselheiros em
 299 Seminários e troca de experiências. **AMEAÇAS:** Risco de não aprovação no exame de
 300 certificação; Risco de perda da certificação do Pró-Gestão; Falta de ações de mitigação do



301 Déficit atuarial; Fragilidades procedimentais. POSSÍVEIS ESTRATÉGIAS PARA REDUZIR
302 OS PONTOS FRACOS E APROVEITAR OS PONTOS FORTES. ESTABELECIMENTO DE
303 AÇÕES. AÇÃO 1: Visitas programadas a outros Conselhos de Previdência. OBJETIVOS:
304 Troca de experiência e novos aprendizados. Justificativa: As recentes alterações de regras
305 previdenciárias e os abalos econômicos causados pela pandemia e pela guerra na Europa
306 exigem constante atualização dos membros dos Conselhos Fiscais de Previdência, e a
307 realização de visitas técnicas proporcionam maior integração e fortalecem esse aprendizado.
308 Estágio: Aprovado o plano de atuação do COFISPREV. PRAZO: Até final de 2024. AÇÃO 2:
309 Busca da Certificação para Conselheiro Fiscal. OBJETIVOS: Assegurar o cumprimento das
310 exigências legais e possibilitar a adequação do corpo de conselheiros ao nível de
311 conhecimento ideal para continuar atuando em Conselho de Previdência. Justificativa: O
312 Manual da Certificação Profissional, que trata exclusivamente da “Certificação Profissional”,
313 exige dos profissionais que atuam como dirigentes da unidade gestora do RPPS, ou
314 responsável pela gestão dos recursos ou dos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e
315 do comitê de investimentos a Certificação Profissional como condição para ingresso ou
316 permanência nas respectivas funções. Essa Certificação cumpre o exigido no inciso II do art.
317 8º-B da Lei 9.717, de 1998, e dos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 2020.
318 Estágio: Aguardando inscrição para a prova de certificação. PRAZO: até o final de 2024.
319 AÇÃO 3: Adequação normativa em relação a EC 103/2019. OBJETIVOS: Mitigação dos
320 impactos atuariais. Justificativa: A reforma previdenciária de 2019 teve como objetivo principal
321 a redução do chamado déficit previdenciário no Brasil, estabelecendo regras gerais sujeitas à
322 regulamentação específica de cada ente federado. No Amapá, apesar de algumas
323 modificações ocorridas após o advento da EC 103/19, pendem de regulamentação os pontos
324 mais relevantes da reforma sob a ótica da mitigação de impactos atuariais. Estágio:
325 Discussão interna e perspectiva de discussão institucional. PRAZO: INDEFINIDO. AÇÃO 4:
326 Reestruturação e capacitação do Controle Interno da AMPREV. OBJETIVOS: Maior
327 confiabilidade no processo de auditoria dos processos internos. Justificativa: O Controle
328 Interno da instituição se constitui em importante área de atuação no sentido de assegurar a
329 conformidade dos processos internos e de segurança na atuação do COFISPREV. Estágio:
330 Início da formatação de um plano de trabalho. PRAZO: FINAL DE 2024. AÇÃO 5:
331 Reestruturação do COFISPREV no aspecto físico e tecnológico. OBJETIVOS: Melhorar a
332 eficiência na atuação do COFISPREV. Justificativa: A atual estrutura física e tecnológica do
333 COFISPREV não se coaduna com os propósitos estabelecidos na Lei 915/05, reduzindo a
334 efetividade de sua atuação. Estágio: Discussão interna. PRAZO: A ser definido pela Diretoria
335 Executiva. AÇÃO 6: Reuniões trimestrais com a diretoria da AMPREV e semestrais com o
336 CEP. OBJETIVOS: Discutir os pontos que precisam de ajustes sob o ponto de vista do
337 COFISPREV. Justificativa: Necessidade de constante troca de informações e de orientação a
338 respeito dos atos de gestão. Estágio: Proposta de agenda sendo formatada. PRAZO: Ao
339 longo de 2024. Em votação. Todos os Conselheiros e Conselheira parabenizaram e
340 acompanharam o relator. Deliberação: Aprovado por unanimidade de votos o
341 Planejamento Tático COFISPREV para 2024, relatado pelo Conselheiro Arnaldo Santos
342 Filho. Após formalização, o Planejamento Tático será encaminhado para ASPLAN e
343 publicado no portal da transparência da AMPREV. ITEM 4 – Comunicação dos
344 Conselheiros. A Presidente fez lembrar da agenda da reunião ordinária no dia seguinte, 30
345 de janeiro, tendo como pauta o processo de acompanhamento dos acordos de parcelamentos
346 de contribuições previdenciária, confirmado a presença da Diretora Financeira Atuarial da
347 AMPREV para prestar os esclarecimentos necessários da matéria. ITEM 5 – O que ocorrer.
348 Não houve. E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do COFISPREV agradeceu
349 a disponibilidade do Senhor José Milton, a presença dos demais e encerrou a reunião
350 exatamente às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues,



351 Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e
352 por mim. Macapá – AP, 29 de janeiro de 2024.

353

354 Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro
355 **Conselheira Titular/Vice-Presidente**

356

357 Helton Pontes da Costa
358 **Conselheiro Titular**

359

360 Max Ferreira Barbosa
361 **Conselheiro Suplente**

362

363 Arnaldo Santos Filho
364 **Conselheiro Titular**

365

366 Jurandil dos Santos Juarez
367 **Conselheiro Titular**

368

369 Francisco das Chagas Ferreira Feijó
370 **Conselheiro Titular**

371

372 Josilene de Souza Rodrigues
373 **Secretária**

